

DECRETO Nº 091, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidor em virtude de seu falecimento.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO a Certidão de óbito – Matrícula 154609 01 55 2020 4 00240 276 0074337 01.

DECRETA:

Art. 1º a **EXONERAÇÃO**, de **NORIMASSA YOSHIDA** – matrícula 31549, por motivo de falecimento ocorrido no dia 26 de dezembro de 2020, do cargo de Médico, Classe de Referência 1500 – P1509C224, do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do óbito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27
(vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA